

DECRETO Nº 9.121
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

***DENOMINA “EDISON VICENTE SILVINO”
PATRONO DA SEMANA INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE
TRABALHO - SIPAT EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Edison Vicente Silvino” a
Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT – Educação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.066, de 04 de
setembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento